



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 030/2017

DE 28 DE JUNHO DE 2017

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)".

ALAIR ANTONIO DA SILVA, Prefeito do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), autorizado pela Lei 665 de 27/12/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004			MAN. DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS	
	13	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
	16	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	190.000,00
02.05			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
02.05.01			CULTURA	
13.392.0009.2013			MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA	
	83	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.06			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02.06.01			ESPORTES E LAZER	
27.812.0010.2014			MAN. DPTO DE ESPORTES E LAZER	
	95	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	155.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
10.301.0011.1002			VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	
	149	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
02.08			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.08.01			CASA DA AGRICULTURA	
20.601.0014.2017			MAN. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

115	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.10			ENCARGOS GERAIS	
02.10.01			ENCARGOS GERAIS	
28.846.0013.0001			MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
141	1	3.1.90.03	PENSÕES	5.000,00
146	1	4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00
Total da Suplementação				570.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.01			OBRAS E URBANISMO	
15.451.0003.2005			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
23	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
24	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
25	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
02.03.02			SERM -SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS	
26.782.0004.2006			MANUTENÇÃO DO SERM	
36	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03			FUNDEB	
12.361.0006.2009			FUNDEB MAGISTÉRIO 60%	
61	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
12.361.0006.2010			FUNDEB APOIO 40%	
64	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	100.000,00
02.04.04			MERENDA ESCOLAR	
12.306.0007.2011			MANUTENÇÃO DO DPTO DE MERENDA ESCOLAR	
73	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
02.04.05			TRANSPORTE ESCOLAR	
12.362.0008.2012			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
80	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.09.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0012.2018			MANUTENÇÃO DO FMAS	
127	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Total da Anulação de Dotação


570.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 28 de Junho de 2017.


ALAIR ANTÔNIO BATISTA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


WILIAN GEBELONI BATISTA
Secretário Municipal de Administração